

CONVOCATÓRIA

- Leilões de Garantias de Origem, propriedade do Sistema Elétrico Nacional -

Nos termos do nº 10 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 84/2022, de 9 de dezembro, e do disposto nas Regras dos Leilões de Garantias de Origem, propriedade do Sistema Elétrico Nacional, aprovadas pelo Despacho nº 6560-B/2021 do Diretor Geral de Energia e Geologia, de 5 de julho de 2021, comunica-se que se irá realizar um Leilão de Garantias de Origem no dia **14 de maio de 2025**, pelas 10h30.

Este Leilão realiza-se na plataforma do OMIP, denominada *OMIPlus Web*, acessível através da Internet mediante a utilização de um nome de utilizador e uma palavra-passe de acesso.

Nos termos das regras para participar no leilão, terá de ser participante ativo no sistema da EEGO, inscrito e qualificado no leilão.

As Garantias de Origem disponíveis neste leilão, divididas por quantidade, tipologia e período de produção, são as seguintes:

Lote	Tecnologia	Período de produção	Quantidade (GO/MWh)
1	Solar	Jan-25, Fev-25, Mar-25	50 827
2	Eólica	Jan-25, Fev-25, Mar-25	2 181 872
3	Hídrica	Jan-25, Fev-25, Mar-25	232 834
4	Térmica	Jan-25, Fev-25, Mar-25	307 309
5	Várias tecnologias	Mai-24 a Dez-24	6 104
TOTAL			2 778 946

Quantidade por Período de Produção (MWh)											
Tecnologia	Mai-24	Jun-24	Jul-24	Ago-24	Set-24	Out- 24	Nov-24	Dez-24	Jan-25	Fev-25	Mar-24
Solar	21		37	58	21	23	26	27	572	24 065	26 190
Eólica	922	0	0	1	984	1 134	1 373	1 340	1 411	876 028	1 304 433
Hídrica	0	0	0	0	0	0	0	0	503	113 228	119 103
Térmica	0	0	0	0	0	0	83	40	55 603	145 892	105 814
TOTAL	943	14	37	59	1 005	1 157	1 482	1 407	58 089	1 159 213	1 555 540

Nos termos do ponto 8.1 das regras do leilão:

- O preço de reserva é de 0,10 €/ MWh;
- O fator de majoração a aplicar à Garantia Financeira é: $K = 3$.

A divulgação dos resultados definitivos do Leilão será efetuada pelo OMIP, após validação da DGEG.

Lisboa, 14 de abril de 2025

O Diretor Geral de Energia e Geologia

(Paulo Carmona)